

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Jornal de Notícias” de 15/05/2026 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIH-M-26-12 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-26-12	Acompanha-Cooperativa de Solidariedade Social, CRL	DGS-M-26-12-1	Sidade Alerta XI	78,69% - 2,36	€49 999.95
Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais. Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, tendo inclusive já sido financiada pelo Ministério da Saúde com resultados positivos; a experiência técnica adequada às funções da coordenadora bem como de toda a equipa técnica; o potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas; a formulação de objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis; a adequação das ações ao grupo alvo e ao contexto de intervenção; um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados e indicadores de processo devidamente identificados, quantificados e adequados aos objetivos definidos; a adequação dos custos em todas as rubricas do plano orçamental. Os valores solicitados estão de acordo com a tabela em vigor e o montante solicitado apresenta-se adequado aos resultados esperados. Porém, ressaltam algumas insuficiências: i) no enquadramento e respetiva sustentação com dados dos resultados de projetos anteriores, não são mencionadas as taxas de reatividade por infeção/população-alvo; ii) não obstante ter sido apresentada proposta de sustentabilidade, apenas se prevê ganhos em autonomia técnica; iii) quanto às parcerias, das 15 (quinze) que constam na candidatura, apenas em 14 (catorze) foi apresentado o documentado comprovativo da sua existência; no entanto, constata-se que, na sua maioria, trata-se de documentos datados de há cerca de 10 anos; iv) o projeto não apresenta natureza inovadora, embora tenha potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados; v) falta clareza na descrição de algumas atividades que permita compreender o seu funcionamento, como por exemplo, a notificação anónima de contactos e o rastreio anónimo de contactos, resultando igualmente em indicadores de resultados mal formulados e/ou insuficientes. Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para aprovação (78,69%). Face ao exposto, recomenda-se à entidade: • Que envide esforços no sentido de atualizar os documentos comprovativos da existência de parcerias formais e apresentar documento comprovativo da parceria formal com a Câmara Municipal de Alcobaça.					

- Maior detalhe na descrição de todas as atividades do projeto, com vista à melhor compreensão do seu funcionamento.

No que diz respeito à apresentação de documentos comprovativos da existência de parcerias, no caso de os mesmos não serem entregues dentro do prazo estipulado por motivos alheios à entidade candidata, a entrega deverá ocorrer logo que estejam reunidas as condições necessárias.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 29 de julho de 2026

A Comissão de Seleção

Presidente



Bárbara Flor de Lima

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Carla Lacerda Rascão